PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.026 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 10.725/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais) nos termos do disposto no inciso III do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1165	01.17.01.10.3050035.2001.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoa Civil	9.720,00
		TOTAL.....	R$9.720,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual no valor do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 18 de abril de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 18 de abril de 2017.